



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 506/2021

(Requer do Poder Executivo informações referentes ao estudo de reconhecimento da apuração do direito ao adicional de insalubridade aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais pertencentes ao quadro de servidores públicos do município.)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Considerando o parecer técnico-jurídico aprovado em Plenário pelo CREFITO-3, favorável ao adicional de insalubridade aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais pertencentes ao quadro de servidores do município;

Considerando que a classe vem lutando para conquistar o direito ao pagamento de valor adicional aos vencimentos, em razão da atividade desempenhada, avaliada como sendo de insalubridade de grau médio.

Considerando que o adicional de insalubridade é um direito concedido a trabalhadores que são expostos a agentes nocivos à saúde e que, a classe justifica o pedido devido o contato diário e permanente com clientes/pacientes/usuários no centro de reabilitação além da realização e limpeza dos objetos de uso terapêutico.

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

1. O Poder Público realizou o devido reconhecimento e a devida apuração de direito ao adicional de insalubridade aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais pertencentes ao quadro de servidores públicos municipais?
2. Se positivo, qual o parecer final da apuração?
3. Se positivo ao reconhecimento, quando o mesmo será pago aos servidores?
4. Se positivo ainda, qual a porcentagem do adicional?
5. Se negativo, quais os impedimentos?

SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR

Vereador TATO AGUILAR



